



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - BRASIL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI N.º	9 0 8 / 8 4
Processo N.º:	61/83
Aprovada em:	27.08.84
Decretada em:	
Sancionada em:	
Promulgada em:	
Vetada em:	

"L E I N º 9 0 8 / 8 4"

Denomina "Bairro Universitário" a localidade que especifica

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS
DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada "Bairro Universitário" a área compreendida entre as ruas Albuquerque e N. S. * da Candelária e entre as barrancas do Rio Paraguai e os trilhos da Estrada de Ferro da Rede Ferroviária Federal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE AGOSTO DE 1.984

[Handwritten signatures and names on lines]

[Handwritten signatures and names on lines]